

LEI Nº 6

DE 3 DE JULHO DE 1 969

" Dispõe sobre declaração de
utilidade pública".

Eu, DORIVALDO LORIA JUNIOR, Prefeito do Mu
nicípio de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas
por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 18 de junho/
de 1 969, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú
blica o LIONS CLUB DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica com sede neste Mu
nicípio, de fins filantrópicos.

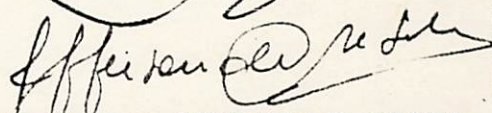
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Praia Grande, /
aos 3 de julho de 1 969, Ano Terceiro da Emancipação.

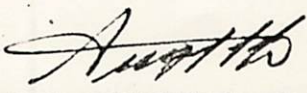

DORIVALDO LORIA JUNIOR

Prefeito

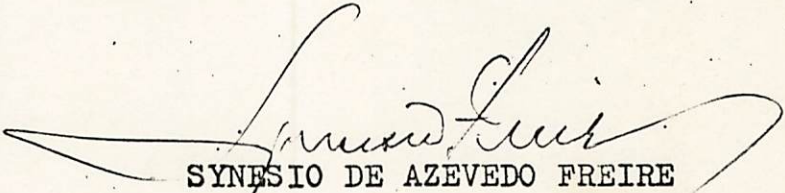

JEFFERSON DE ANDRADE E SILVA

Resp. pela Secretaria da
Fazenda.

JENNER DE ANDRADE E SILVA
Resp. pela Secretaria de
Negócios Jurídicos e Admi
nistrativos

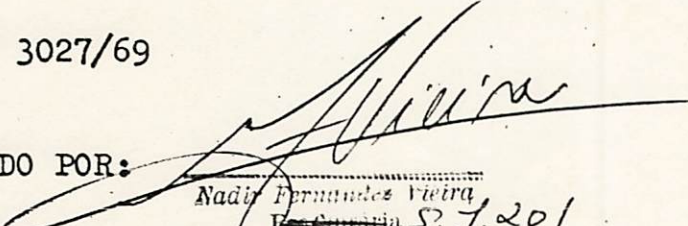

ANTONIO DOMINGOS DE CARVALHO
Secretário de Obras

Registrada e publicada na Secretaria de
Negócios Jurídicos e Administrativos, aos 3 de julho de 1969.

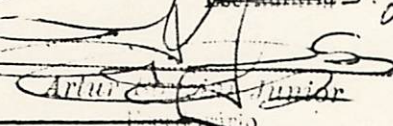

SYNESIO DE AZEVEDO FREIRE
Chefe da Divisão Administrativa

PROCESSO Nº 3027/69

DATILOGRAFADO POR:


Nadir Fernandes Vieira
Secretaria S. J. 201

CONFERIDO POR:


Arthur de Sá Junior